PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1714 | 15/07/2026

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Decretos 9
Diversos 10
Extratos 11
Portarias 14
IDAC 15
Extratos 15

Executivo

Atas

ATA 4/2026 - 4ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2026

ABERTURA DA SESSÃO: Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, a quarta Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) foi sediada na Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento (SEMAS), situada na Rua Dallas, número cento e trinta e um, bairro Macedônia. **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Estiveram presentes: representando a Secretaria do Ambiente e Saneamento **SEMAS-**, Daiana Cabral, Juliana Freitas, Emídio Fernades, Suelen Vidal; representando a **Associação Raízes**- Camila Cristina Campos; representando a **APESCAPERGIN** – Roberta Rodrigues; representando o **ICMbio** – Juan Gomes, Renan Araújo; representando a **PESCARTE**- Marcelo Lopes; representando a **FIPAC**- Dilcimar dos Santos; representando a **Secretaria de Mobilidade Urbana** – Marlon Oliveira. **Via vídeo conferência**: representando o **ASSOCIAÇÃO RAIZES** - Gabriele Couto; representando o **Projeto Costão Rochoso**- Luiza Regina; representando a **Sociedade Civil**; Ana Célia Martins; Regilana de Souza, Vera Fonseca, Maria Martha; representando o **IFRJ-** David Barreto; representando o **Instituto BW**- Mariana Burato; Representando a **APESCARPGIN-** Rosemere Marques; representando o **IEAPM**-1T (RM2-EN) Aline Dias. **ORDEM DO DIA:** A assembleia foi iniciada com a Vice-presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente **Daiana Cabral** cumprimentando a todos e a conferência dos conselheiros e assinatura de lista de presença. Leitura da pauta, em seguida foram abordados seus itens. Foi apresentado o **item um – Aprovação da Ata Anterior: TODOS OS PRESENTES RECEBERAM A ATA PARA LEITURA PRÉVIA VIA E-MAIL E PUDERAM CONFERIR O TEOR DO DOCUMENTO, NÃO HAVENDO NENHUMA OBJEÇÃO, ATA LIDA E APROVADA. Item dois- Resolução para Distribuição de ração: Juliana (SEMAS)**, inicia a pauta lendo na integra a Resolução CMMA número zero, zero, quatro, de trinta de abril de dois mil e vinte e seis, que regulamenta continuidade de programa experimental de assistência alimentar a animais sob cuidados de protetores do município. Fundamentos legais: Lei Municipal dois mil quatrocentos e trinta e três de dois mil e vinte e dois (Política Municipal de Bem-Estar Animal), ata da sétima Assembleia Ordinária de dois mil e vinte e quatro e processo administrativo número setecentos e sessenta e cinco de dois mil e vinte e cinco Escopo experimental: duração máxima de doze meses, meta inicial de atendimento a trezentos animais de médio porte (estimativa trezentos gramas/dia por animal; total noventa quilos por dia). Beneficiários elegíveis: ONGs constituídas, protetores independentes cadastrados, instituições parceiras, com comprovante de guarda entre dez e vinte e cinco animais e cadastro. Distribuição: ração em embalagens lacradas ou fracionadas; entrega individualizada por cotas proporcionais. Deveres dos beneficiários: uso exclusivo da ração para animais cadastrados; manter censo e dados atualizados; permitir inspeções; assinar termo de doação; zelar pela conservação da ração. Monitoramento e fiscalização: relatório mensal obrigatório com quantitativos, censo, intercorrências e assinatura de responsável técnico; descumprimento gera descredenciamento com possibilidade de defesa em cinco dias úteis. Revisão: critérios e metodologia poderão ser revisados a cada noventa dias; resolução entra em vigor na publicação do dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis. **Daiana Cabral (SEMAS)**, destaca a passagem da Minuta de resolução pela procuradoria do Município, pelo Jurídico Semas, pela Câmara Técnica Animal, e destaca a importância da passagem da resolução pelo CMMA para aprovação. Antes de passarmos para a próxima pauta, recebemos o questionamento da **Sra. Regilana**, protetora de Monte Alto, sobre a falta de ração para gatos no experimento social de doação de ração, a mesma se mostra muito chateada, porém o assunto já tinha sido esclarecido em diversas câmaras técnicas , inclusive na última terça feira dia vinte e oito de abril, onde foi explicado que a SEMAS avistou a oportunidade de contribuir mais rápido com os protetores através de um processo que já havia sido aberto pela **SEMUSP**,com o mesmo item que precisaríamos cotar e por conta de legislações e princípios das licitações, não poderíamos abrir outro processo agora, não descartando a possibilidade de abertura de um processo que contemple cães e gatos no futuro, caso o experimento social dê certo, **Sra. Regilana**, diz que vai se ausentar da câmara Técnica animal e demonstra descontentamento. **Ana Célia**, protetora animal deixa a sugestão para que haja troca com a empresa contratada de rações para gatos, **Juliana (SEMAS)**, explica que, como o processo foi realizado para cães não poderia garantir a troca, mas poderia tentar. **Juliana (SEMAS), questiona a todos os presentes se a resolução pode ser considerada aprovada, mediante a nenhum voto contrário, TODOS OS PRESENTES APROVARAM A RESOLUÇÃO QUE DÁ NORTE À DOAÇÃO DE RAÇÃO SABENDO QUE SE TRATA DE UM EXPERIMENTO SOCIAL. Item três- Processo Eleitoral Biênio dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e oito**: **Emídio (SEMAS),** ressalta o objetivo de eleger a composição do Conselho para biênio dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e oito, por meio da Conferência Municipal de Meio Ambiente prevista para dezenove de junho de dois mil e vinte e seis que terá uma Comissão eleitoral composta por três membros, um representante da SEMAS e dois eleitos pelo Conselho já formada durante a reunião. Cronograma proposto: Formação da comissão imediata. Publicação da minuta de edital: até dez de maio. Período de inscrições: aproximadamente vinte e cinco dias. Publicação da lista preliminar de habilitados e prazo para impugnações/recurso. Publicação da lista final: prevista de dez a doze de junho. Realização da conferência e processo eleitoral: dezenove de junho. Observações: necessidade de validar setores e vagas conforme regimento; possibilidade de ajustes em assembleia extraordinária, caso haja remanejamento de vagas. Fica definida a Formação da comissão eleitoral para o biênio dois mil e vinte seis - dois mil e vinte e oito. Vale ressaltar que **Emídio (SEMAS**), preparou todo um esboço de cronograma que foi projetado para todos os presentes na assembleia, dentre as imagens projetadas, algumas documentações foram apresentadas também que dão base ao processo eleitoral, **Daiana Cabral (SEMAS**), sugere alguns ajustes no cronograma pois teremos alguns feriados que serão refeitos posteriormente. Membros escolhidos para Comissão Eleitoral: — **Professor David Barreto (IFRJ)**, **Roberta Rodrigues (APESCARPGIN) e Emídio Fernades (SEMAS),** definido suplente conforme necessidade, essa suplência foi uma sugestão do professor **David (IFRJ)**, **Juan Gomes (ICMBIO)** manifestou o desejo de ser suplente. **TODOS OS PRESENTES**

APROVARAM A COMISSÃO ELEITORAL DO CMMA. **Item quatro-Apresentação Resultado PNMPF:** Antes do início da pauta, **Daiana Cabral (SEMAS),** deixa registrado seu agradecimento a todos os envolvidos nas visitas técnicas, nas consultas públicas, desta a ótima adesão por parte da população na construção dessa política, agradece a participação online e também a participação presencial de todos, inclusive a entrega de documentos para formação da UC, agradece a toda equipe, principalmente ao **Emídio(SEMAS)** e **Suelen(SEMAS)** por terem alcançado a meta, logo após, **Suelen Vidal(SEMAS),** inicia a pauta mostrando uma imagem que foi projetada para todos, que mostra o Marco legal, o decreto número quatro mil seiscentos e um, publicado em dezesseis de abril de dois mil e vinte e seis, que institui o Parque Natural Municipal da Praia do Forno. Processo participativo: consultas públicas presenciais e formulário online, participação de moradores, trabalhadores, pescadores, comerciantes e turistas. Principais percepções da comunidade: preservação da biodiversidade; turismo sustentável; qualidade da água; valorização socioeconômica; conservação marinha; ampliação e proteção das áreas verdes. Ajustes de limites: inclusão do Forte do Sururu atendendo à escuta pública; exclusão da "Casa dos Bezerra" conforme documentos imobiliários regulares. **Daiana Cabral(SEMAS),** acrescenta, que esse assunto de ajustes de limites já tinha sido abordado em câmara técnica, muitas pessoas também manifestaram o interesse que a fortaleza fosse incluída, inicialmente, **Daiana(SEMAS)**, explica o interesse que tínhamos de incluir a trilha no desenho anterior que ficou de fora, ressalta que a exclusão da casa dos "Bezerra", também tinha sido um ponto da câmara técnica, foi oficializado através dos próprios advogados da família da propriedade, as informações foram repassadas ao gabinete do Prefeito que assim, fez. Dando prosseguimento, gestão e infraestrutura inicial: gestora nomeada, equipe administrativa e fiscalização designadas; implementação de placas educativas, manejo de resíduos, melhorias de acesso (corrimão, drenagem, medidas antideslizantes). Próximas etapas: elaboração do plano de manejo usando dados das consultas; implantação gradual de estrutura de gestão; articulação com Secretaria Estadual para possível regularização da APA e contratação conjunta de plano de manejo para várias unidades**. Suelen (SEMAS),** destaca uma das perguntas que foi a seguinte: "Qual a maior preocupação dos participantes?" e as respostas foram: "Preservação e o consenso", "Conservação da vida marinha" dentre outras, demonstrando a preocupação da população com a região. **Assuntos Gerais: Camila Santos(Associação Raízes) solicita a troca do nome NEABC na última ata pois houve uma troca de nome para ASSOCIAÇÃO RAÍZES, solicitação acatada e a correção será realizada, Emídio(SEMAS), deixa um convite para todos participarem da conferência e salienta a importância do fórum eleitoral que será realizado nesse dia, deixa claro que todos que quiserem participar da construção desse evento serão muito bem vindos, Daiana Cabral(SEMAS), de forma informativa, relata algumas ações de educação ambiental, pede para todos que puderem, acompanhem nossas redes sociais, @semas.ac, relata a atividade realizada nessa semana com alunos da rede municipal, no Parque Natural Municipal da Restinga de Massambaba, na nossa sede, os alunos produziram bombas de semente para recuperação vegetal da área e a próxima etapa será o lançamento dessas bombas, junto com a Secretaria de Educação, a data ainda não foi definida.** Nada mais havendo a ser tratado**, Daiana Cabral (SEMAS)** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, **Juliana de Oliveira Freitas (SEMAS)**, Secretária Executiva do Conselho de Meio Ambiente, portaria 414/2026 lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado e está sempre a disposição de todos os conselheiros e demais representantes.

Daiana Cabral

Juliana de Oliveira Freitas

Aline Santos Dias

Luiza Regina

Gabriele Couto

Juan Gomes

Roberta Rodrigues

Dilcimar dos Santos

Marlon de Oliveira

Mariana Burato

David Barreto

ATA 5/2026 - 5ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2026

ABERTURA DA SESSÃO: Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, a quinta Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) foi sediada na Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento (SEMAS), situada na Rua Dallas, número cento e trinta e um, bairro Macedônia. **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Constatada a ausência inicial de quórum regimental para votações e aprovação da ata da reunião anterior, a mesa diretora determinou a inversão da ordem do dia, antecipando o segundo ponto programado para a pauta. Estiveram presentes: representando a Secretaria do Ambiente e Saneamento **SEMAS-** Pedro Correa, Daiana Cabral, Juliana Freitas, Emídio Fernades, Suelen Vidal; representando a **APESCAPERGIN** – Roberta Rodrigues; representando o **ICMBIO** – Juan Gomes, Renan Araújo; representando a **Sociedade Civil**: Márcia Aquino, Ana Célia Martins, Patrícia; representando a **Secretaria de Habitação**: José Mário. **Via vídeo conferência: IEAPM**- 1T (RM2-EN) Aline Dias. representando a representando a **FUNTEC –** Yaci Gallo; representando o **Projeto Costão Rochoso**-; Yago Ferreira; representando a **Sociedade Civil**; Lúcia Almeida; Ana Célia Martins; representando o **Instituto BW-** Paula Baldassin. **ORDEM DO DIA:** A assembleia foi iniciada sob a condução de **Daiana Cabral (SEMAS),** que justificou a alteração na cronologia dos trabalhos devido ao quórum pendente. Cumprimentou a todos os presentes. Passou-se diretamente aos pontos principais de pauta. Em seguida houve leitura da pauta. Foi apresentado então o **Item dois – Mosaico das Unidades de Conservação da Região dos Lagos**; A palavra foi concedida ao analista ambiental do ICMBio, **Renan Araújo**, que projetou material técnico detalhando a proposta de criação do Mosaico regional. Explicou que o Mosaico constitui um arranjo legalizado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação **(SNUC)**, sob o Decreto federal número quatro mil trezentos e quarenta de dois mil e dois e Portaria MMA número quatrocentos e oitenta e dois de dois mil e dez, cujo objetivo é consolidar a gestão integrada e o ordenamento territorial de áreas protegidas próximas. O território em planejamento engloba sete municípios: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Araruama e Saquarema, totalizando vinte e nove Unidades de Conservação (UCs) integradas, sendo uma federal (Resex Marinha do Arraial do Cabo), quatro estaduais e as restantes de governança municipal. Destacou-se que as cartas de adesão institucional já foram assinadas por todas as prefeituras e que os municípios com pendências cadastrais no Cadastro

Nacional de Unidades de Conservação **(CNUC)**, como Búzios e Iguaba Grande, disporão do prazo legal de seis meses para regularização após a publicação da portaria. Informou-se também sobre a intenção de incluir futuramente a Lagoa de Araruama na poligonal de proteção. O palestrante detalhou a justificativa ecológica do projeto pautada nas ameaças de especulação imobiliária e avanço urbano sobre as restingas, exibindo dados sobre espécies ameaçadas locais, incluindo o Formigueiro-do-litoral, o Cacto-de-cabeça-branca, a Perereca-da-fruta (*Xenohyla truncata*), o Cavalo-marinho-de-focinho-longo e o Bugio (*Alouatta guariba*). Por fim, estipulou-se o prazo até junho de dois mil e vinte e seis para a realização de oficinas nos municípios para a escolha das instituições que comporão o Conselho do Mosaico, que atuará de forma consultiva e paritária, sugerindo-se um teto de vinte a trinta cadeiras para manter a eficiência administrativa. **Sra. Patrícia Lima**, relembrou os debates de ordenamento territorial da década de noventa e alertou para a necessidade de o Mosaico estar rigorosamente alinhado com as políticas de turismo e desenvolvimento econômico dos municípios, sob o risco de as diretrizes conservacionistas se tornarem ineficazes na prática por falta de sinergia regional. **Sra.Lúcia**, solicitou que a futura estrutura de governança ou os Grupos de Trabalho (GTs) do Mosaico priorizem o controle de espécies exóticas invasoras, citando expressamente a Leucena, a Casuarina e outras. Alertou que estas espécies estão suprimindo a vegetação nativa rasteira e deixa a reflexão também sobre o conselho do mosaico, pergunta como será? **Renan (ICMBio)** esclareceu que o conselho do Mosaico será consultivo e paritário. Visando a eficiência administrativa, sugeriu-se um teto de vinte a trinta cadeiras, propondo desenhos institucionais de composição mista (titulares de um órgão com suplentes de outro) para equilibrar a representação dos sete municípios sem inflar o quórum de gerenciamento. Houve alguns questionamentos em especial o da **Sra. Lúcia** em relação a espécie de peixe denominada Perumbeba, apontada como em extinção, a conselheira gostaria de saber como essa espécie chegou a ficar extinta, lembrando que a espécie de peixe foi citada na apresentação mosaico, ficou combinado que todas as perguntas hoje sem respostas prévias seriam esclarecidas em um momento oportuno, mas basicamente, **Renan (ICMbio),**diz que a população está em declínio faz tempo e que a comprovação se deu através de estudos, o peixe além de ser encontrado na nossa lagoa, é encontrado também em outros locais do Rio de Janeiro e até na Argentina. Vale ressaltar que em uma das apresentações e falas de **Renan Araújo (ICMBio)**, destaca-se um ponto importante, o de talvez incluir a lagoa de Araruama como uma das áreas preservadas, seria algo inédito, a Lagoa de Araruama foi tombada como patrimônio ambiental, em dois mil e vinte e um, a proposta será feita, mas ainda sem garantia de inclusão ao mosaico. A lagoa de Araruama é um dos maiores corpos hídricos hipersalinos do mundo, tornando-a um ecossistema muito singular que, segundo o **ICMbio** merece essa atenção. **Renan (ICMbio),** destaca também em um dos mapas a tentativa de conseguir incluir comunidades quilombolas, as áreas protegidas onde eles estão inseridos precisarão ser protegidas e outras formas de incluir esses povos tradicionais será através do Conselho Gestor do Mosaico citado anteriormente. **Sra. Ana Célia Martins**, pergunta se o mosaico está incluído no ProMEA? A resposta é não, mas fica a proposta. **Conselheiro Yago Ferreira (Projeto Costão Rochoso),** primeiramente parabeniza a apresentação de **Renan (ICMBio)**, deixa algumas sugestões, destaca principalmente participação social, pois essas estratégias de conservação podem também agregar um espaço de construção coletiva e o diálogo com a sociedade civil engrandece o debate. **Sra. Márcia Aquino**, pede a palavra, e ressalta que quando se fala nessas áreas de mosaico e a participação das comunidades, relata forte preocupação com o abandono e descarte contínuo de lixo e animais (cães e cavalos) na área de restinga em Figueira. Pergunta se não há um programa de Educação Ambiental no município e uma forma de levar isso até pra dentro das escolas, **Juliana Freitas (SEMAS)**, pede a palavra, responde detalhando as ações vigentes em parceria com a equipe de Educação Ambiental da SEMAS, com a Guarda Municipal e o Grupamento de Operações com Cães (GOC) nas escolas da rede municipal (como a Escola de Nova Arraial) que aconteceu na data de hoje, afim de conscientizar crianças quanto ao abandono animal, adoção, castração, crimes ambientais, dentre outras ações, para que esses ouvintes possam ser multiplicadores das informações até para os adultos da família e fora, diz que já existe uma outra palestra específica sobre animais silvestres e pets domésticos agendada para o dia dezessete do mês de junho, quanto ao lixo, **Juliana(SEMAS)**, ressalta que a secretaria precisa criar dispositivos fiscais para atuação, e cita que a SEMAS possui um canal de denúncias, que deixará o número após a assembleia e quanto aos cavalos disponibilizará o número da CIOSP. **Suelen Vidal (SEMAS)**, destaca também trabalhos sobre reciclagem que também são realizados nas escolas. **Daiana Cabral (SEMAS)**, complementa a fala atualizando a todos sobre nosso programa de Educação Ambiental, reforça que as atividades citadas acima, são realizadas pela Secretaria do Ambiente e Saneamento, destaca uma ação realizada na semana passada com sementes em parceria com a Secretaria de Educação, **Daiana (SEMAS)**, faz o convite, diz que todos podem participar desse trabalho, ressalta que novas forças sempre serão bem-vindas, sejam pessoas de dentro ou de fora do CMMA. **José Mario (Habitação)**, ainda pertinente à pauta mosaico, sugere que tenham um trato com essas espécies exóticas que estão destruindo a restinga, como foi mostrado na apresentação, o Formigueiro precisa deles, como as frutas e os insetos que estão desaparecendo, por conta de Leucenas, casuarinas, **José Mário (Habitação)**, pede que o foco seja alinhando em cima disso para que fique literalmente amarrado que exista esse combate ostensivo nessas espécies invasoras. **Daiana Cabral(SEMAS),** explica que o item três, estacionamento ecológico, é um assunto que estávamos prevendo pautar hoje, porém precisamos de um tempo maior para concluir a resolução, no lugar dessa pauta, **Suelen(SEMAS)**, vai apresentar as logos e identidade visual das Ucs, foram apresentadas então através de slides as placas de sinalização das UCs, as duas primeiras placas apresentadas já tinham sido votadas anteriormente, foram apresentadas então algumas placas do Parque Natural Municipal da Praia do Forno, todos os presentes puderam contemplas as artes e darem **sugestões**. **Conselheiro Yago (Projeto Costa Rochoso),** sugere que em uma das artes é a retirada do banco pois passa uma ideia de mau uso, deixaria só a paisagem já que se trata de uma unidade de conservação integral, **Sra. Lúcia** também sugere a retirada do banco da arte. As artes serão apresentadas na Câmara Técnica das UCs, finaliza **Suelen (SEMAS)**. **Daiana Cabral (SEMAS)**, avança para a próxima pauta que também é uma pauta muito importante, nossa prestação de contas. **Item três- Balanço Patrimonial SEMAS 2025**; **Emídio Fernades (SEMAS)**, faz um detalhamento que mostra que em dois mil e vinte e cinco, o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Arraial do Cabo planejou e investiu seus recursos com o objetivo de proteger e estruturar o ecossistema da cidade, totalizando um orçamento empenhado de um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e oito e dezenove. O fluxo de distribuição desse recurso foi mapeado desde sua origem até os propósitos finais, que compreendem a gestão e administração, a mobilidade e guarda ambiental, o programa de proteção animal, incluindo a parceria com o Instituto BW e a poda paisagística. As ações do Fundo são sustentadas por quatro pilares principais. O primeiro é a infraestrutura administrativa, que abrange a base de operação, tecnologia digital e o aluguel da nova sede da secretaria. O segundo pilar é a fiscalização e guarda, voltado à mobilidade tática terrestre para as equipes atuarem em campo. O terceiro pilar refere-se à causa animal, incluindo atendimento clínico, fornecimento de medicamentos e reabilitação de fauna silvestre nativa. Por fim, o quarto pilar é a intervenção urbana, que utiliza equipamentos pesados e especializados para a realização de poda paisagística

preventiva. **Emidio (SEMAS)**, destaca também dentre outros investimentos, o da frota, no foco de logística de guarda e fiscalização, o fundo opera por meio de um modelo híbrido. A frota é composta por motocicletas e quadriciclos para acesso rápido. Na apresentação, o servidor do setor de planejamento destaca também o investimento no capital humano, em dois mil e vinte e cinco, o fundo investiu no desenvolvimento técnico da equipe através de participações em diversos eventos de capacitação. vale ressaltar que houve uma troca de gestão, então o orçamento que estamos utilizando foi elaborado pelo antigo secretariado SEMAS, a nova gestão chegou na secretaria em meados de abril e avançamos na reestruturação da secretaria. Todos os presentes puderam ter acesso ao balanço patrimonial apresentado por **Emídio (SEMAS)**, que fez um panorama geral de todo orçamento. **Sra. Marcia Aquino** questiona sobre os resgates do Instituto BW, tem dúvidas de que tipo de animais o Instituto resgata, **Daiana Cabral (SEMAS)**, esclarece que os animais resgatados são os animais silvestres nativos, explica o trâmite de recebimento, os animais são recebidos pela guarda ambiental que encaminha ao Instituto BW, ainda sobre a pauta, **Sra. Patrícia Lima**, questiona a questão de arborização urbana e supressão, **Suelen (SEMAS)**, esclarece que toda supressão passa por vistoria técnica da **SEMAS** e são realizadas através de licenças ambientais, quanto a arborização, **Suelen(SEMAS)**,fala sobre um programa que incentiva o morador a plantar mudas, o munícipe vem até a SEMAS, preenche um formulário indicando a área que deseja fazer o plantio, é realizada uma vistoria para verificar se a calçada comporta a raiz , caso aprovada a ação, nós vamos até o local e plantamos espécies nativas. **Assuntos gerais: Emídio (SEMAS), salienta mais uma vez sobre a Conferência de Meio Ambiente, ressalta mais uma vez a importância das inscrições para fazer parte do CMMA. Daiana Cabral(SEMAS), destaca a programação do mês do Meio Ambiente, que dura o mês inteiro de junho, o calendário de atividades será divulgado nas redes sociais , algumas atividades são abertas ao público, salienta a atividade de manejo de trilha, no bairro da Pernambuca, complementa a fala de Emídio (SEMAS) e convida a todos a participarem da conferência no próximo dia dezenove de junho , a programação será na parte da manhã, destaca a tarde e noite, no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, destacou-se a eleição do CMMA também na sua fala. Sra. Ana Célia , solicita a palavra no final da assembleia, a palavra é concedida, questiona sobre o trabalho realizado na escola de Novo Arraial, sem a presença dos protetores, Juliana (SEMAS), justifica que dessa vez ao contrário da anterior onde os protetores participaram da palestra, inclusive salienta a falta da protetora Ana Célia naquele trabalho no Colégio Francisco Porto, mesmo após o convite, o trabalho foi dividido em duas etapas e que na próxima palestra que está marcada para o dia dezessete de junho, caso não haja intercorrências, todos poderão participar devido ao espaço a ser pleiteado seja um local maior, Sra. Ana Célia, questionou também sobre o grupo de câmara técnica estar configurado somente para administradores se comunicarem, Juliana (SEMAS), explica que por diversas vezes combinou com os protetores que o canal seria para trabalhos técnicos para causa animal e acompanhamentos dos mesmos e não para denúncias, Juliana (SEMAS), disponibilizou por diversas vezes o número de denúncias de crimes ambientas, um canal específico para tais demandas para formalização das mesmas e ratifica que o grupo de câmara técnica animal não servirá para denúncias, mantém seu posicionamento, no final da reunião deixa o número mais uma vez para que todos tenham acesso, pois existe toda uma equipe preparada pela SEMAS para este trabalho, incluindo fiscais concursados.** Nada mais havendo a ser tratado**, Daiana Cabral (SEMAS**) agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, **Juliana de Oliveira Freitas Telles (SEMAS)**, Secretária Executiva do Conselho de Meio Ambiente, portaria 414/2026 lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado e está sempre a disposição de todos os conselheiros e demais representantes.

Pedro Henrique Mello Correa

Juliana de Oliveira Freitas Telles

Aline Santos Dias

Paula Baldassin

Juan Gomes

Yaci Gallo

Roberta Rodrigues

ATA DA REUNIÃO COM OS EXPOSITORES DA FEIRA TURÍSTICA E CULTURAL DO XARÉU

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e vinte minutos, realizou-se a reunião com os expositores da Feira Turística e Cultural do Xaréu, na presença da Subsecretária de Economia Criativa, Natália Pinto, da representante da Secretaria Municipal de Turismo, Viviane Dutra, de representantes da Associação da Feira Turística e Cultural do Xaréu.

A Subsecretária de Economia Criativa, Natália Pinto, deu início à reunião, destacando a importância do diálogo com os expositores para o aprimoramento da feira e a construção conjunta de soluções para as demandas apresentadas.

Em seguida, a presidente da Associação, Ellen apresentou algumas pautas de interesse coletivo, iniciando pela necessidade de apoio quanto ao transporte de duas expositoras residentes no distrito. Também solicitou a disponibilização de dois banheiros químicos, sendo um feminino e um masculino, além da elaboração de um calendário estruturado para a realização periódica da feira, permitindo melhor organização da produção por parte dos expositores. Reforçou, ainda, a importância da manutenção da feira na Praça da Bíblia e sugeriu que sua realização ocorra, preferencialmente, no segundo sábado de cada mês.

Na sequência, o expositor Rômulo destacou a necessidade de fortalecimento da divulgação da feira, com a elaboração de um plano de mídia específico para ampliar o alcance das ações de comunicação.

Durante a discussão sobre divulgação, a Subsecretária Natália questionou como é realizada a gestão do perfil da feira nas redes sociais, sendo informado que a administração do Instagram é de responsabilidade de uma integrante da Associação da Feira Turística e Cultural do Xaréu.

A expositora Elisa sugeriu a contratação de carro de som como estratégia complementar de divulgação, considerando que esse meio ainda apresenta grande efetividade no município. Também manifestou preocupação com as alterações de datas da feira, ressaltando que essas mudanças impactam diretamente a organização, a produção e o planejamento dos expositores, embora reconheça que, em determinadas situações, tais alterações ocorram por motivos alheios à vontade da

organização.

Em resposta, Natália informou que a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa está à disposição para desenvolver ações de divulgação em colaboração com a associação e os expositores.

Retomando a pauta da infraestrutura, Hellen informou que as tendas disponibilizadas nas últimas edições não foram suficientes para acomodar todos os expositores do artesanato, sugerindo a ampliação da cobertura destinada ao segmento e a instalação de cobertura específica para a área da gastronomia. Também solicitou que as barracas sejam posicionadas sobre o asfalto, e não sobre o piso da praça, por questões de segurança e por ser a disposição considerada mais adequada pelos expositores. Sugeriu, ademais, a possibilidade que a feira fosse realizada em dois dias consecutivos, especialmente em dias de feriados e celebrações municipais.

Na sequência, Rômulo sugeriu que a feira pudesse, eventualmente, assumir formato itinerante, buscando alcançar novos públicos e ampliar as oportunidades de comercialização. A expositora Soraya manifestou concordância com a proposta, afirmando que essa sempre foi uma aspiração sua.

Em contraponto, a expositora Lana ressaltou que a Feira do Xaréu possui identidade própria, construída ao longo dos anos, e que sua permanência na Praça da Bíblia é fundamental para preservar suas características e fortalecer sua identidade cultural.

A Subsecretária Natália informou que já existem discussões internas na Secretaria voltadas à criação de outras feiras, com formatos distintos, o que poderá atender diferentes segmentos sem descaracterizar a Feira do Xaréu.

Rômulo esclareceu que sua sugestão de itinerância tinha como objetivo principal fortalecer o segmento do artesanato, entendendo que essa estratégia poderia beneficiar os artesãos. Ressaltou, ainda, que atua no segmento da gastronomia, mas demonstra preocupação com o desenvolvimento de todos os setores participantes da feira.

Após as discussões, ficou definido que a Feira Turística e Cultural do Xaréu permanecerá sendo realizada na Praça da Bíblia.

Na continuidade dos debates, a expositora Elisa observou que um dos principais desafios enfrentados pela feira é a ausência de um público fidelizado e específico para esse tipo de evento.

Como proposta de fortalecimento da divulgação dos participantes, Natália sugeriu a produção de pequenas biografias e apresentações dos artesãos para publicação nas redes sociais com possível colaboração com a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

A expositora Maila solicitou a disponibilização de mesas e cadeiras para formação de uma praça de alimentação. Sobre essa demanda, Viviane, representante da Secretaria Municipal de Turismo, informou que existe interesse da Secretaria em retornar essa estrutura futuramente. Contudo, destacou que experiências anteriores demonstraram dificuldades em razão da utilização inadequada das mesas por pessoas que permanecem no local com coolers, comprometendo a finalidade do espaço.

Durante a reunião, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa informou que está providenciando a confecção de crachás de identificação para os expositores, com o objetivo de facilitar sua identificação durante a realização da feira.

Ainda no debate sobre o fortalecimento do evento, Hellen destacou que, nas primeiras edições da feira, eram realizadas duas apresentações musicais, número que foi reduzido ao longo do tempo. Ressaltou a importância de ampliar a programação cultural, sugerindo a inclusão de mais atrações, como apresentações musicais, intervenções artísticas, manifestações culturais e outras formas de entretenimento, visando atrair e fidelizar o público.

Em seguida, Rômulo questionou a ausência da Feira Turística e Cultural do Xaréu em outros eventos realizados no município, citando como exemplo o Fun Fest. A expositora Larissa manifestou interesse em que a feira também participe de outros eventos promovidos na cidade. Em resposta, Natália informou que a proposta poderá ser analisada pela Secretaria, ressaltando, entretanto, que nem todos os eventos comportam a participação da feira, especialmente porque muitos deles não são realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa ou pela Secretaria Municipal de Turismo.

Hellen solicitou a instalação de sinalização educativa na Praça da Bíblia, orientando a população para que recolha os dejetos de seus animais de estimação, contribuindo para a limpeza e conservação do espaço público.

Na continuidade da reunião, Natália ressaltou a importância da participação dos expositores nos espaços de construção das políticas públicas de cultura, lembrando que o Conselho Municipal de Política Cultural constitui um importante canal de diálogo e fortalecimento da sociedade civil junto ao poder público.

Complementando a fala, Karoline Melo informou que, no mês de agosto, será publicado o edital de convocação para a eleição dos representantes da sociedade civil que ocuparão as cadeiras do Conselho Municipal de Política Cultural, incentivando os expositores a participarem do processo, seja por meio de candidaturas, seja por meio do acompanhamento das atividades do Conselho.

Em seguida, a expositora Nágila questionou se há possibilidade de os expositores utilizarem estrutura própria durante a realização da feira, em substituição à estrutura locada por cada expositor. A Subsecretária Natália informou que a proposta poderá ser analisada pela Secretaria, considerando os aspectos técnicos, de padronização, organização do espaço e segurança do evento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 23 – JUNHO/2026 DA CPMA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço (antiga Castelo Branco), nº 05, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, criada pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e conforme disposições da Portaria de Nomeação nº 4.425/2025. Estiveram presentes a Presidente da Comissão, Rafaela Ferreira Rodrigues; a Secretária, Nathália de Oliveira Gomes; e a Membro, Mayara Lyra Sally. Aberta a reunião, passou-se à análise da prestação de contas da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2025. Após exame da documentação constante nos autos, a Comissão verificou a

regularidade dos documentos apresentados e deliberou pela homologação das prestações de contas referentes ao período analisado. Na sequência, os membros tomaram conhecimento da futura celebração de parceria pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa com o Instituto Cultural Marearte, destinada à execução do Festival Latino-Americano de Cultura, formalizada por meio de Termo de Fomento decorrente de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, registrando que o processo ainda se encontrava em fase de instrução administrativa, sem demandar, naquele momento, manifestação desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Nathália de Oliveira Gomes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 16 de junho de 2026.

NATHÁLIA DE OLIVEIRA GOMES

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 24 – JUNHO/2026 DA CPMA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço (antiga Castelo Branco), nº 05, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, criada pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e conforme disposições da Portaria de Nomeação nº 4.425/2025. Estiveram presentes a Presidente da Comissão, Rafaela Ferreira Rodrigues; a Secretária, Nathália de Oliveira Gomes; e a Membro, Mayara Lyra Sally. Aberta a reunião, passou-se à análise do Plano de Trabalho da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e o Instituto Cultural Marearte, cujo objeto consiste na viabilização da realização do Festival Latino-Americano de Cultura, mediante apoio à organização logística, hospedagem, alimentação dos grupos artísticos convidados e demais ações previstas no Plano de Trabalho. A Comissão verificou que o Plano de Trabalho apresentado contempla as metas, indicadores, cronograma de execução e demais elementos necessários ao acompanhamento da parceria, registrando ciência acerca de seu conteúdo para fins de monitoramento e avaliação da execução do objeto, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 3.997/2023. Consignou-se que a atuação desta Comissão restringe-se ao acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria, não lhe competindo a análise de mérito jurídico do instrumento celebrado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Nathália de Oliveira Gomes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 26 de junho de 2026.

NATHÁLIA DE OLIVEIRA GOMES

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 25 – JULHO/2026 DA CPMA

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço (antiga Castelo Branco), nº 05, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, criada pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e conforme disposições da Portaria de Nomeação nº 4.425/2025. Estiveram presentes a Presidente da Comissão, Rafaela Ferreira Rodrigues; a Secretária, Nathália de Oliveira Gomes; e a Membro, Mayara Lyra Sally. Aberta a reunião, a Comissão registrou que foi realizada a publicação da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e o Instituto Cultural Marearte no Portal da Transparência do Município, em atendimento às exigências de publicidade previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 3.997/2023 e na Instrução Normativa CGM nº 15/2025. Na sequência, passou-se à análise da prestação de contas da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2026, procedendo-se ao exame da documentação constante dos autos para posterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Nathália de Oliveira Gomes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 02 de julho de 2026.

NATHÁLIA DE OLIVEIRA GOMES

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DA SESSÃO DE NÚMERO 26 – JULHO/2026 DA CPMA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Victorino Carriço (antiga Castelo Branco), nº 05, Arraial do Cabo/RJ, CEP 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, criada pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e conforme disposições da Portaria de Nomeação nº 4.425/2025. Estiveram presentes a Presidente da Comissão, Rafaela Ferreira Rodrigues;

a Secretária, Nathália de Oliveira Gomes; e a Membro, Mayara Lyra Sally. Aberta a reunião, passou-se à deliberação acerca da prestação de contas da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2026. Após análise da documentação apresentada e verificada a regularidade dos documentos constantes nos autos, a Comissão deliberou pela homologação das prestações de contas relativas ao período analisado, registrando que os elementos apresentados demonstram a regular execução do objeto da parceria. Os membros reiteraram o compromisso da Comissão com o acompanhamento permanente das parcerias celebradas pelo Município, em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e controle previstos na Lei Federal nº 13.019/2014. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Nathália de Oliveira Gomes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 07 de julho de 2026.

NATHÁLIA DE OLIVEIRA GOMES

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

RAFAELA FERREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ATA DE REUNIÃO – FEIRA CULTURAL DO XARÉU

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, realizou-se reunião no Centro Cultural Manoel Camargo para tratar de assuntos relacionados à Feira Cultural do Xaréu. A reunião contou com a presença da Subsecretária de Economia Criativa, Sra. Natália Marques, das servidoras da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, Sra. Karoline Melo e Sra. Ana Cortes, da representante da Secretaria Municipal de Turismo, Sra. Viviane Dutra, bem como de cinco representantes dos expositores da Feira Cultural do Xaréu.

Inicialmente, a Sra. Ellen apresentou o Estatuto Social da Associação dos Expositores da Feira Cultural do Xaréu. Na sequência, a Sra. Natália informou que, após reunião realizada com o Prefeito Municipal juntamente com os Secretários Genival Alves Pacheco Junior e Ingrid Silveira Pendle, ficou definido que as Secretarias Municipais de Turismo e de Cultura e Economia Criativa serão responsáveis pelo planejamento, coordenação e execução da Feira Cultural do Xaréu. Destacou, ainda, a necessidade de regularização das feiras culturais e turísticas do município, ressaltando que a responsabilidade pela realização da feira é do Poder Público Municipal.

Durante a reunião, foi relembrado à Sra. Ellen o conteúdo do OFÍCIO CIRCULAR Nº 173/2026/SECEC, recebido em 20 de maio de 2026, por meio do qual foi solicitado que os responsáveis pela feira encaminhem a quantidade de expositores participantes de cada edição, acompanhada da respectiva lista nominal completa dos feirantes. Reforçou-se, ainda, que a participação dos expositores de artesanato está condicionada à prévia análise e autorização da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sendo permitida apenas aos expositores previamente aprovados e devidamente identificados durante a realização do evento. Ficou acordado entre os presentes que não será permitida a comercialização de produtos industrializados na edição da feira prevista para o dia 27 de junho de 2026.

A Sra. Natália propôs o estabelecimento de uma comunicação mais clara, transparente e permanente entre a Associação dos Expositores da Feira do Xaréu, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e a Secretaria Municipal de Turismo, compromisso este assumido por todos os presentes a partir da data da presente reunião. Também ficou definida a realização de nova reunião no dia 08 de julho de 2026, com a participação de todos os expositores da Feira do Xaréu e das instituições envolvidas. Foi solicitado aos expositores que apresentem, na próxima reunião, suas demandas, necessidades e sugestões de melhorias para o aperfeiçoamento da feira.

Solicitou-se, igualmente, o encaminhamento dos contatos dos expositores juntamente com a respectiva lista nominal. Ficou acordado com a Sra. Ellen o envio da lista completa dos expositores até o dia 19 de junho de 2026 (sexta-feira).

Por fim, foram apresentadas as políticas públicas que vêm sendo implementadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa para o fortalecimento do segmento do artesanato, destacando-se a criação da Casa do Artesão, autorizada pelo Prefeito Municipal, bem como a parceria firmada com o SEBRAE para a realização de ações de capacitação e profissionalização dos artesãos do município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por Ana Cortes, que, após lida e aprovada, segue para os devidos fins.

Arraial do Cabo, 17 de junho de 2026.

ATA Nº 35/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

ATA Nº 35/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura.

Estiveram presentes os seguintes membros: Karen Lopes da Costa, Presidente da Comissão de Habilitação; Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza, 1ª Secretária da Comissão de Habilitação; Monaliza Jaqcilda Braz, 2ª Secretária da Comissão de Habilitação; Hélio Fernando Mozart Gimenez, Presidente da Comissão de Contratação; e Bruno Ornellas do Nascimento, Membro da Comissão de Contratação.

A pauta da reunião consistiu na revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos. Contudo, na presente reunião, não houve inscrições ou documentos a serem analisados pela Comissão de Habilitação.

Karen Lopes da Costa
Presidente da Comissão de Habilitação

Caroline Aparecida dos Santos Baltazar de Souza

1ª Secretária da Comissão de Habilitação

Monaliza Jaqcilda Braz
2ª Secretária da Comissão de Habilitação

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Presidente da Comissão de Contratação

Bruno Ornellas do Nascimento
Membro da Comissão de Contratação

Decretos

DECRETO Nº 4.662 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 4.662 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.690, de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o valor de **R$ 136.104,32** (cento e trinta e seis mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Suplementação Superávit						
Ficha	**FR**	**CO**	**Função Programática**	**Natureza de Despesa**	**Valor**	
2327	2605	0000	05.001.003.10.122.0032.2.006	3.1.90.04.00.00	**R$**	**26.672,08**
2328	2605	0000	05.001.004.10.304.0034.2.066	3.1.90.04.00.00	**R$**	**11.398,88**
2329	2605	0000	05.001.001.10.301.0026.2.006	3.1.90.04.00.00	**R$**	**4.816,96**
2330	2605	0000	05.001.002.10.302.0029.2.006	3.1.90.04.00.00	**R$**	**93.216,40**
Total					**R$**	**136.104,32**

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referidos no art. 1° são decorrentes de superávit financeiro do exercício de 2025, no **R$ 136.104,32** (cento e trinta e seis mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos), na fonte de recurso 2605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, conforme processo ARC-040120/000147/2026.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diversos

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: 70/2026

Diário Oficial 1712 | 14/07/2026

Onde se lê:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Leia-se:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 6936/2025 **Contrato nº:** 103/2026 **Objeto:** Execução das obras de construção da feira municipal e do mercado do peixe, localizados no município de Arraial do Cabo/RJ

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 33, inciso VII, do Decreto Municipal nº 4.484/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato o servidor abaixo descrito:

Nome: Thomaz Vicente Rodrigues de Barros

Cargo: Assessor III

Matrícula: 69.132

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a fiscalização técnico-administrativa da execução contratual, na forma dos arts. 107 e 109 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, de forma preventiva, rotineira e sistemática, acompanhando o cumprimento do objeto nos moldes pactuados e aferindo a compatibilidade da quantidade, qualidade, tempo e modo de execução com as condições estabelecidas no edital e no contrato, para fins de pagamento e atendimento ao resultado pretendido pela Administração; verificar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, bem como a manutenção das condições de habilitação; registrar ocorrências no histórico de gerenciamento, emitir notificações quando necessárias, realizar o recebimento provisório do objeto e prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições legais e regulamentares.

Art. 3º. O presente Ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, na forma da regulamentação vigente.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

Pedro Reis Cajueiro de Andrade

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Matrícula: 67.078

CIENTE,

Thomaz Vicente Rodrigues de Barros

Assessor III

Matrícula: 69.132

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 6936/2025 **Contrato nº:** 103/2026 **Objeto:** Execução das obras de construção da feira municipal e do mercado do peixe, localizados no município de Arraial do Cabo/RJ

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, com fundamento no art. 33, inciso VII, do Decreto Municipal nº 4.484/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato o servidor abaixo descrito:

Nome: Gabriel Oliveira Braga

Cargo: Assessor Especial VI

Matrícula: 58.233

Art. 2º. Compete ao Gestor do Contrato exercer a gestão contratual na forma dos arts. 107 e 108 do Decreto Municipal nº 4.483/2025, coordenando, de maneira preventiva, rotineira e sistemática, as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, acompanhando a execução contratual e os registros de ocorrências, zelando pela manutenção das condições de habilitação do contratado, promovendo os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação ao setor competente para formalização de prorrogações, alterações, reequilíbrios, pagamentos, sanções e extinção contratual, atualizando o relatório de riscos e realizando o recebimento definitivo do objeto, entre outras atribuições legais e regulamentares.

Art. 3º. O presente Ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, na forma da regulamentação vigente.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

Pedro Reis Cajueiro de Andrade

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Matrícula: 67.078

CIENTE,

Gabriel Oliveira Braga

Assessor Especial VI

Matrícula: 58.233

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 27/2026

PROCESSO: ARC-040116/000063/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para prestação de serviços especializados de arbitragem desportiva, a serem realizados em diversos eventos e modalidades esportivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de adesão a ata, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e art. nº 22 do Decreto nº4.122/2024 e nº 4.121/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço total do Contrato é de R$ 51.624,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais) considerando o prazo total da sua vigência.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 73/2026

PROCESSO: ARC-040115/000225/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: 15618- Fabrine da Silva Ferreira

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de artista, oriundo do credenciamento nº 002/2026.

1.1.2. Uma apresentação na categoria Banda Sertanejo I para o dia 18 de julho de 2026 ás 21h. Festa Julina do Distrito de Monte Alto, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, na localidade de Monte Alto, neste Município

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta dias) contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 72/2026

PROCESSO: ARC-040115/000224/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: 29.370.876 DIOGO SOARES DE OLIVEIRA CRUZ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de artista, oriundo do credenciamento nº 002/2026.

1.1.2. Uma apresentação na categoria Banda Forró I para o dia 17 de julho de 2026 ás 21h. Festa Julina do Distrito de Monte Alto, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, na localidade de Monte Alto, neste Município;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta dias) contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R$ 4.946,83 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 103/2026

PROCESSO N°: 6936/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: ALMEIDA CONSTRUCOES INSTALACOES E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em construção civil para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL E DO MERCADO DO PEIXE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 14 (quatorze) meses, contados a partir da divulgação do contrato subscrito pelas partes no Portal Nacional de Contratações Públicas.

O prazo de execução do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço inicial.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço total do Contrato é de R$ 5.589.390,23 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa reais e vinte e três centavos) já considerado o BDI de 17,68%, sem desoneração, tomando-se por base o orçamento de 02/2026. Este preço considera o prazo total da sua vigência, discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pelo CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024

Processo Administrativo: 6594/22

Partes: Município de Arraial do Cabo, por intermédio do Fundo Municipal de Ação Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arraial do Cabo – APAE, inscrita no CNPJ nº 32.528.846/0001-95.

Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 02/2024 pelo período de 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Justificativa: A prorrogação visa assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, considerando o interesse público, a regular execução das metas pactuadas e a aprovação das prestações de contas apresentadas.

Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses, contados do término da vigência originalmente estabelecida no Termo de Colaboração nº 02/2024.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º *002/2026*
PROCESSO Nº: 2463/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N.º** *002/2026*, critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, em favor *de:*

	OBJETO	**PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICPAL DE ARRAIAL DO CABO – RJ.**	
ITEM	**Descrição Resumida**	**EMPRESA:**	**VALOR TOTAL:**
01	**CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGAS**	JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA CNPJ: 54.335.357/0001-50	**R$ 9.315,00**
02	**CAIXA PLÁSTICA GRUPLAST HORTIFRUTI VERDE 20KG/50 LITROS**	JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA CNPJ: 54.335.357/0001-50	**R$ 1.560,00**
03	**LUVA ANTICORTANTE NÍVEL 5 – PARES**	JEEFFERSON FARIA OLIVEIRA LTDA CNPJ: 54.335.357/0001-50	**R$ 2.005,00**
04	**LUVA DE MALHA COM PIGMENTOS EM PVC – PARES**	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO CNPJ: 36.877.324/0001-50	**R$ 175,00**
05	**ESCADA DUPLA EM ALUMÍNIO – 6 DEGRAUS**	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA CNPJ: 21.641.059/0001-39	**R$ 9.639,00**
06	**CANETA DE GRAVAÇÃO COM 36 ESTÊNCILES COM CARREGADOR**	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA CNPJ: 21.641.059/0001-39	**R$ 803,92**
07	**JOGO DE FERRAMENTAS OFICINA MASTER – MALETA COM 178 ITENS**	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 50.381.842/0001-09	**R$ 1.283,00**
08	**PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IM-PACTO COM 2 BATERIAS 20V LI-ION**	54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS CNPJ: 54.045.261/0001-57	**R$ 691,20**

09	**ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO** **PATRIMONIAL 40x13mm / 46x15mm (padrão)**	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO CNPJ: 36.877.324/0001-50	**R$ 16.000,00**

A homologação da presente concorrência eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 16 de junho de 2026.

Portarias

PORTARIA Nº 964/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear **Flávia Karine Vargas Gomes Barbosa,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 965/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear **Camila Rodrigues Ribeiro,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IDAC

Extratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato n° 002/2025

Processo nº 074/2025

Contratante: Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo

Contratado: União Cooperativa de Transportes

CNPJ: 54.437.117/0001-66

Objeto: Locação de equipamentos e caminhões equipados com compactadores de resíduos, com mão de obra e manutenção inclusos.

Valor: O valor do presente contrato com a aplicação do reajuste conforme índice IPCA aplicado, passa a ser de R$4.227.032,10 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, trinta e dois reais e dez centavos)

Data da assinatura: 07/07/2026

Fundamentação: Lei 14.133/2021

Vigência: 06 (seis) meses entre 08/07/2026 á 08/01/2027

Fiscal: Weneston Miranda do Nascimento

Arraial do Cabo, 15 de julho de 2026.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente